



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 193/2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, a implantação de iluminação pública próximo ao Ponto de Ônibus, localizado entre as Ruas Alvido Plepis e Caetano Barbieri do Jardim Panorama”.

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, Indicando o que segue:

O incessante aumento da violência em todas as regiões do país é um fato notório e alarmante. Para combatê-lo, investimentos e medidas de longo prazo são necessários. No entanto, nesse meio tempo não se pode esquecer-se das pequenas medidas e ações paliativas que contribuem para a diminuição da sensação de insegurança que prevalece nos cidadãos.

Após ouvir solicitações dos moradores do bairro em epigrafe, em que todos interpelam por melhorias da iluminação no referido ponto de ônibus localizado próximo as Ruas Alvido Plepis e Caetano Barbieri do Jardim Panorama, já que o local está em completa escuridão, devido à falta dos braços de iluminação. Faz-se necessário a ação do Poder Executivo para sanar tal problema e melhorar a segurança dos moradores.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais, “INDICO” que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência tomem as devidas providências, assim podendo atender aos pedidos dos Municípes.

SALA DE SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 11 DE ABRIL DE 2018.

Ngfernandes

Neide Garcia Fernandes
(Neide da Especialidade)
Vereadora - PMDB

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>380</u>
DATA	<u>12 ABR 2018</u>
ÀS	<u>15:32</u> horas

Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo